



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 ao PROJETO DE LEI Nº. 014/2023 que (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) - do Município de Arapua/MG.

Modifica a redação do caput do PROJETO DE LEI Nº. 014/2023 que (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Prefeito Municipal de Arapua-MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado na Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 4.320/1964, apresenta o seguinte projeto de lei:"

Câmara Municipal de Arapua/MG, 21 de março de 2023.

Autoria:

Paulo Henrique Fernandes Ribeiro

**Paulo Henrique Fernandes Ribeiro –
PP – Relator CLJRF - Câmara
Municipal de Arapua/MG**

João Lázaro Nunes Boaventura

**João Lázaro Nunes Boaventura –
PSDB – Presidente CLJRF - Câmara
Municipal de Arapua/MG**

RECEBI EM

24 / 03 / 2023

12 hs *27* m

Diana Fernandes

William Andrei Marques
**William Andrei Marques – PP –
Vice-Presidente CLJRF - Câmara
Municipal de Arapua/MG**

JUSTIFICATIVA

Necessidade de adequação do *caput* do Projeto de Lei, uma vez que não há correspondência entre o tema tratado no projeto e o artigo mencionado. E também, inexistente o inciso V, no artigo 140 da Lei Orgânica do Município de Arapua/MG.